



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADO AO USO EM VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE - Conforme especificações técnicas do Anexo I,

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08hs do dia 13/06/2022 Até as 08hs do dia 29/06/2022

Abertura das Propostas Às 08hs15min do dia: 29/06/2022

Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 29/06/2022

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação/Credenciamento

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93

ANEXO V - Modelo de Procuração/Credenciamento

ANEXO VI - Modelo de Declaração ME, EPP OU EQUIPARADO

ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos LC 01

ANEXO IX - DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO.
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 3 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO.
- 6 - DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E SISTEMA DE DISPUTA.
- 7 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.
- 8- DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- 9 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93).
- 10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.
- 11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.
- 12 - DO PAGAMENTO.
- 13 - DAS PENALIDADES.
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 026/2022

PROCESSO n° 043/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
PLATAFORMA BLL

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, O Processo Licitatório de n° 043/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°026/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição **de materiais de escritório destinados ao uso em vários setores da municipalidade**. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal n° 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n° 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N° 043/2022 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS AO USO EM VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ANEXO I.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, opção "Licitações".

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08hs do dia 13/06/2022 Até as 08hs do dia 29/06/2022

Abertura das Propostas Às 08hs15min do dia: 29/06/2022

Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 29/06/2022

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório destinados ao uso em vários setores da municipalidade. Conforme especificação do anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
144	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	138	1	110-0000	R\$ 160.616,09	TESOURO
259	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	251	1	110-0000	R\$ 413.523,86	TESOURO
481	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	477	1	110-0000	R\$ 30.885,58	TESOURO
570	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.04.122.0006.2093	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO Almojarifado	567	1	110-0000	R\$ 191.864,19	TESOURO
3369	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. ESPORTE	3360	1	110-0000	R\$ 39.464,22	TESOURO
3436	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.06.00.27.812.0019.2133	SEC. MUNIC. ESPORTE Ativid Desportivas	3429	1	110-0000	R\$ 37.191,28	TESOURO
3499	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	3495	1	110-0000	R\$ 6.703,15	TESOURO
3567	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.08.00.08.244.0021.2021	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO SOCIAL	3562	1	510-0000	R\$ 56.726,97	TESOURO
3936	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.241.0021.2042	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL FMDI	3932	1	500-0059	R\$ 129.193,10	TESOURO
3954	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.241.0021.2042	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL FMDI	3949	1	500-0007	R\$ 45.000,00	PSB
4050	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0021.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL FMDCA	4043	1	500-0003	R\$ 19.630,20	TESOURO
4143	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL Assist Comunit	4140	1	500-0005	R\$ 85.000,00	TESOURO
4199	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL Bolsa Família	4195	5	500-0012	R\$ 6.000,00	IGD - BF

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 06 de Junho de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4217	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL Sistema Único Assist Social	4213	5	500-0039	R\$ 3.000,00	IGD - SUAS
4354	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL FMDCA	4350	1	500-0005	R\$ 8.837,31	TESOURO
4372	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL FMDCA	4369	2	500-0007	R\$ 16.000,00	PSB
4386	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL CRAS	4379	5	500-0049	R\$ 85.584,12	PSB
4506	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL CREAS	4505	1	500-0005	R\$ 13.926,50	TESOURO
4514	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL CREAS	4512	2	500-0052	R\$ 10.500,00	PSE
4533	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL CREAS	4529	5	500-0057	R\$ 35.024,40	CREAS
3762	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.09.00.20.605.0026.2026	SEC. MUNIC. AGRICULTURA	3754	1	110-0000	R\$ 2.156,22	TESOURO
4677	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO	4672	1	110-0000	R\$ 11.010,28	TESOURO
4592	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.12.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. TURISMO Ativid Culturais	4588	1	110-0000	R\$ 18.030,25	TESOURO
4798	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. FINANÇAS	4796	1	110-0000	R\$ 11.478,46	TESOURO
4968	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.122.0016.2083	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	818	1	110-0000	R\$ 110.720,79	TESOURO
1476	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2062	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (pré)	1469	1	213-0000	R\$ 48.893,67	TESOURO
1512	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2062	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (pré)	1505	5	210-0002	R\$ 155.000,00	QUOTA
1721	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2073	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (creche)	1714	1	212-0000	R\$ 48.269,22	TESOURO
1111	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.361.0014.2064	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Fundamental	1103	1	220-0000	R\$ 4.533,20	TESOURO
1312	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.364.0028.2015	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Superior	1307	1	110-0000	R\$ 44.404,11	TESOURO
1868	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000	R\$ 47.053,08	TESOURO
2138	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2130	1	310-0000	R\$ 110.530,45	TESOURO
2179	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2172	2	300-0056	R\$ 40.069,90	PAB
2203	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2195	2	300-0073	R\$ 73.052,18	QUALIS MAIS
5092	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4978	5	300-0087	R\$ 19.460,00	QUALIFAR
5029	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4932	2	300-0019	R\$ 87.210,00	SAÚDE CUSTEIO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5093	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4864	2	308-0001	R\$ 15.474,36	APOIO FINANCEIRO
2222	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2219	5	300-0086	R\$ 24.850,20	INFORMATIZ UBS
2234	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.310.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2226	5	300-0093	R\$ 174.000,00	PAGTO POR DESEMPENHO
2260	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2252	5	300-0089	R\$ 956.522,14	CAPTAÇÃO PONDERADA
2284	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2276	5	800-0000	R\$ 137.551,53	TRANSF UNIÃO
2640	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2633	1	310-0000	R\$ 10.959,75	TESOURO
2687	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2680	5	300-0025	R\$ 9.442,40	BLMAC
2665	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2659	5	800-0000	R\$ 181.081,31	TRANSF UNIÃO
2847	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2105	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ Urgência e Emerg	2844	1	310-0000	R\$ 7.741,65	TESOURO
2862	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2105	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ Urgência e Emerg	2858	5	300-0025	R\$ 4.024,00	BLMAC
3065	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Sanitária	3057	1	300-0004	R\$ 2.484,49	TESOURO
3090	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Sanitária	3085	5	300-0042	R\$ 10.000,00	BLVGS - VISA
3220	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidem	3214	1	310-0000	R\$ 16.261,48	TESOURO
3240	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidem	3235	5	300-0002	R\$ 35.000,00	TFVS
Total de dotação disponível em 22/03/2022:									R\$ 4.210.312,09

3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME :

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 06 de Junho de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme Portaria 5.954/2019 do dia 25/11/2019, contando ainda com equipe de suporte técnico composto pelos servidores Leandro Sunayama Inoue, Pricilla Kimura e Ivone Guanais Mineiro Santos que serão responsáveis por analisarem as amostras apresentadas. Os quais juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente estabelecida no País e que preencham as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. www.bll.org.br

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCE/SP.

4.2.2. Os interessados que estejam em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula nº 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se.

5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado "empenhado", a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5.9.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique claramente o licitante, na fase de análise das propostas. Quebrando assim o sigilo do processo.

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa sendo reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Será adotado o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou de melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.9 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.10.2 No País;

7.10.3 Por empresas brasileiras;

7.10.4 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.10.5 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, **vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.12.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.13 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.14 Os licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, referentes aos itens relacionados no Anexo IX, deverão apresentar AMOSTRA no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

7.14.1 A entrega das amostras será no Setor de Compras - Rua Ademar de Barros, nº 600, Centro - Bastos - SP - CEP: 17690-000, Telefone (14)3478-9800, para que sejam avaliados e analisados. A entrega deverá ser de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h00min às 16h00min.

7.14.2 O resultado da análise das amostras será publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Bastos: www.bastos.sp.gov.br.

7.14.3 As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem, rotulagem), devendo estar etiquetados e acompanhados da relação das amostras apresentadas pela empresa. Devem ser entregues 01 (uma) amostra de cada item e estar de acordo com as especificações que constam em edital.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.14.4 A não apresentação da amostra ou a sua não aprovação, ensejará a desclassificação da proposta do licitante, e será convocada a autora da melhor proposta seguinte.

8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta readequada com valor unitário e total de cada item e valor total do lote conforme proposta final, em papel timbrado e deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital, imediatamente ao termino da sessão na Plataforma BLL no campo documentos complementares pós - disputa. Com posterior encaminhamento da documentação física no prazo máximo de 03 (três) dias úteis; Sob pena de não aceitação da proposta. Para os itens que exigem amostra, após aprovação publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Bastos: www.bastos.sp.gov.br, será concedido o mesmo prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar planilha da proposta, com valor unitário e total de cada item, de acordo com o último lance, em algarismo e por extenso; e comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital.

8.1.1. A empresa vencedora do lote deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal "podendo essa assinatura ser digital" da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Telefone de Contato e endereço eletrônico;

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- b) Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;
- c) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- d) Prazo de entrega, será de no máximo 07 (sete) dias após a confirmação de recebimento da nota de empenho por parte da contratada, que poderá ser por e-mail e via whatsapp;**
- e) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;
- f) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO ANEXO VII.

8.1.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;
- d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8.2. DA ACEITABILIDADE:

8.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o arrematante deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias enviar amostra do produto ofertado, para ser analisado pelo setor competente da municipalidade sob pena de desclassificação. Sendo aprovada no quesito qualidade e tendo ainda à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.2.4. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.2.5. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.4.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.4.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.5. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.7 As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.8. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.9.1. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

8.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.9.3. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DA HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8666/93):

9.1. O licitante vencedor poderá apresentar a documentação em **nos termos da Lei Federal nº13.726 de 08 de outubro de 2018** ou ainda extraída via Internet ou ainda com autenticação digital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope lacrado que identifique claramente a licitante no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, nº 600 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000;

9.1.1 O encaminhamento dos documentos e propostas assinadas digitalmente na plataforma, não substitui o envio da documentação física ao órgão licitante.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para **Habilitação Jurídica** no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.8. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.8.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.8.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.5. Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela **Secretaria da Fazenda Estadual** (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.8.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.7. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N° 8.666/93);

9.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.8.9. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor. Ou:

9.8.12. Instrumento particular de procuração, no modelo do **Anexo V**, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa **individual**.

9.8.13. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.14. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo **ANEXO III** deste Edital.

9.8.15. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital.

9.8.16. FICHA CADASTRAL COMPLETA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE. EX: (JUCESSP)

9.8.17. A Declaração de ME, EPP OU EQUIPARADO deverá estar acompanhada Ficha Cadastral Simplificada, expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.4.2007, publicada no DOU de 22.5.2007). Anexo VI. **OBSERVAÇÃO - A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.**

9.8.18. Cópia dos documentos de RG e CPF do Representante Legal da empresa.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Um atestado, podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a sumula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.10.1 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10.2 Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Com antecedência superior a 03 (TRÊS) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. A petição deverá ser encaminhada pelo interessado diretamente na Plataforma BLL, onde todos os interessados terão conhecimento, e será dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas contactando os setores responsáveis caso haja necessidade.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (trinta) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Plataforma BLL, na Imprensa

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Oficial do Estado e União, bem como no portal transparência no endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br na aba licitações.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

11.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.5. A obrigação decorrente do fornecimento dos produtos objeto desta licitação será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.7 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

11.8. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 14 (quatorze) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da Constituição Federal de 1988.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Para as notas de empenho emitidas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deverão constar no documento fiscal seus respectivos CNPJ, como também para as notas de empenho emitidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL** deverão constar no documento fiscal o CNPJ da mesma, o número da licitação - Pregão Eletrônico 026/2022; N° do Processo de Compra, N° do Pedido de Empenho, Endereço de **Entrega "CONFORME SOLICITAÇÃO"**, bem como nome do Banco, n° da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.5. A Prefeitura do Município de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

14.1 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação do setor responsável, de acordo com o pedido formulado por nota de empenho, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho mantendo-se o preço irrevogável, ocorrendo por conta da CONTRATADA às despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento e trabalhos realizados.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.1.1. - Nenhuma entrega poderá ser realizada sem o recebimento por parte de contratada da nota de empenho emitida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, bem como em hipótese alguma será aceita a entrega em outros locais e fora do horário estipulado no item 14.1.

14.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

14.3 - Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

14.4. Considera-se recebido somente após a conferência definitiva do responsável técnico.

14.5. Os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte da PREFEITURA, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

14.6. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

14.7. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deverá ser feitas na própria Plataforma BLL.

15.7. Quanto ao edital o mesmo estará disponível na Plataforma BLL, bem como no site da Prefeitura do Município de Bastos no link, www.bastos.sp.gov.br na aba licitações pregão eletrônico.

15.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura do Município de Bastos, 06 de Junho de 2022.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito de Bastos

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022

PROCESSO N° 043/2022

1.0. DA SECRETARIA INTERESSADA E LOCALIZAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Localização: Rua Adhemar de Barros, 600, Centro, CEP 17.690-000 - Bastos/SP
Fone: (14) 3478-9800
E-mail: ve_compras@hotmail.com
Pessoa para contato: (14) 3478-9800

2.0. DOS SETORES INTERESSADOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL;
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

3.0. DA APLICABILIDADE DOS PRODUTOS/MATERIAIS:

Para o uso das Secretarias Municipais e dependências.

4.0. DA JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

Essenciais para o trabalho administrativo das Secretarias e dependências.

5.0. DO OBJETO:

Aquisição de materiais de escritório destinados ao uso de vários setores da municipalidade.

6.0. DA DESCRIÇÃO DO LOTES:

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTA EXCLUSIVA	AMOSTRA
1	250	UNID	APONTADOR COM DEPÓSITO PLÁSTICO DE ÓTIMA QUALIDADE. MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	SIM - apresentar 3 amostras. O item não deverá quebrar a ponta do lápis e/ou enroscar ao apontar

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	2.500	UNID	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO RECICLADO, ONDA SIMPLES TIPO B, COM MEDIDAS INTERNAS DE 350X135X240MM DE ÓTIMA QUALIDADE	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	SIM - apresentar 3 amostras. O item deverá atender as medidas conforme a descrição, será montado e arquivado documentos equivalente a 2 resmas de papel
3	695	UNID	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO AZUL, NO TAMANHO 250X130X350 MM DE ÓTIMA QUALIDADE. MARCA POLIBRÁS OU SIMILAR	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	SIM - apresentar 3 amostras. O item deverá atender as medidas conforme a descrição, será montado e arquivado documentos equivalente a 2 resmas de papel
4	80	UNID	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA E SUAVE, APLICÁVEL PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA SEM BORRAR. TAMANHO 4,2X2,9X1 CM. MARCA RECORD OU SIMILAR. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 001674/2012, INNAC0061, INMETRO. MARCA RECORD OU SIMILAR	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	SIM - apresentar 3 amostras. O item deverá atender a descrição. Será feito teste de aplicação em escritas no papel sulfite para verificar se atende as especificações.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	600	UNID	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA NO TAMANHO 4,2 x L 2,95 x A 1,4 CM. APAGA SEM BORRAR. MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012:	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	SIM - apresentar 3 amostras. O item deverá atender a descrição. Será feito teste de aplicação em escritas no papel sulfite para verificar se atende as especificações.
			SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003401/2012, IFBQ0003, INMETRO. MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR		
6	199	UNID	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - CAPA DURA COM 96 FOLHAS DE ÓTIMA QUALIDADE	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	NÃO
7	20	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS COM 160 FOLHAS CAPA DURA DE ÓTIMA QUALIDADE	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	NÃO
8	1.500	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA AZUL COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003223/2012, SGS0040, INMETRO. MARCA BIC OU SIMILAR	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	SIM - apresentar 3 amostras. O item deverá ser apresentado junto com a ficha técnica do fabricante. Será feito teste de escrita em papel sulfite para verificar se a tinta é semelhante a cor da tampa, se possui escrita macia e sem falhas.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9	1.200	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA VERMELHA COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003223/2012, SGS0040, INMETRO. MARCA BIC OU SIMILAR	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	SIM - apresentar 3 amostras. O item deverá ser apresentado junto com a ficha técnica do fabricante. Será feito teste de escrita em papel sulfite para verificar se a tinta é semelhante a cor da tampa, se possui escrita macia e sem falhas.
10	1.500	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA PRETA COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003223/2012, SGS0040, INMETRO. MARCA BIC OU SIMILAR	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	SIM - apresentar 3 amostras. O item deverá ser apresentado junto com a ficha técnica do fabricante. Será feito teste de escrita em papel sulfite para verificar se a tinta é semelhante a cor da tampa, se possui escrita macia e sem falhas.
11	420	UNID	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE PROLIPROPILENO. COR TRANSPARENTE. MEDIDA 210X297MM DE ÓTIMA QUALIDADE	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	NÃO

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	410	UNID	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE PROLIPROPILENO. COR PRETA. MEDIDA 210X297MM DE ÓTIMA QUALIDADE	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	NÃO
13	320	CX	CLIPS GALVANIZADO 1/0. CAIXA COM 500G FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	NÃO
14	350	CX	CLIPS GALVANIZADO 2/0. CAIXA COM 500G FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA. DE ÓTIMA QUALIDADE	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	NÃO
15	340	CX	CLIPS GALVANIZADO 8/0. CAIXA COM 500G FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA. DE ÓTIMA QUALIDADE	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	NÃO
16	320	CX	CLIPS 2 NIQUELADO. CAIXA COM 1.100 UNIDADES. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. MARCA BACCHI OU SIMILAR. DE ÓTIMA QUALIDADE	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	SIM - apresentar 1 caixa fechada, sem violação para verificar o atendimento conforme a descrição.
17	330	CX	CLIPS 3 NIQUELADO. CAIXA COM 1.100 UNIDADES. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. MARCA BACCHI OU SIMILAR. DE ÓTIMA QUALIDADE	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	SIM - apresentar 1 caixa fechada, sem violação para verificar o atendimento conforme a descrição.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

18	370	UNID	COLA BRANCA DE NO MÍNIMO 35 G. IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. O PRODUTO NÃO PODE SER RALO. FIXAR NA PRIMEIRA APLICAÇÃO SEM ENRUGAR O PAPEL. MARCA TENAZ OU ACRILEX OU SIMILAR.	COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.	SIM - apresentar 1 amostra. Será feito teste de aplicação em envelope. O produto não deverá enrugar o papel e deverá colar rapidamente após a aplicação.
19	370	UNID	COLA BRANCA DE NO MINIMO 100G. IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL. LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. O PRODUTO NÃO PODE SER RALO. FIXAR NA PRIMEIRA APLICAÇÃO SEM ENRUGAR O PAPEL. MARCA TENAZ OU ACRILEX OU SIMILAR.	-	SIM - apresentar 1 amostra que contenha as especificações. Será feito teste de aplicação em envelope. O produto não deverá enrugar o papel e deverá colar rapidamente após a aplicação.
20	35	UNID	ENVELOPE OFÍCIO. COR BRANCA. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
21	35	UNID	ENVELOPE SACO KRAFT 75 G 20X28 CM. COR BRANCA. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
22	340	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO. COMPRIMENTO DE 33 CM DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
23	310	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO.	-	NÃO

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			COMPRIMENTO DE 33 CM. DE ÓTIMA QUALIDADE		
24	305	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
25	305	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM. DE ÓTIMA QUALIDADE.	-	NÃO
26	160	UNID	ESTILETE ESTREITO MULTIUSO COM TRAVA PLÁSTICA, LÂMINA DE 9MM, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA DE ÓTIMA QUALIDADE	-	SIM - apresentar 1 amostra. Será verificada a a qualidade do material.
27	120	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA DE INOX DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
28	141	UNID	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 COM ADESIVO ACRILICO DE OTIMA QUALIDADE	-	NÃO
29	199	UNID	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE POLIPROPILENO NO TAMANHO 48MMX45M	-	NÃO
30	171	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TAMANHO GRANDE (DUREX). FITA ADESIVA DE PROLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO. FABRICADO NO BRASIL.TAMANHO 12 DE LARGURA X 50 DE	-	NÃO

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			COMPRIMENTO.		
31	125	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TAMANHO PEQUENO (DUREX). FITA ADESIVA DE PROLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO. FABRICADO NO BRASIL.TAMANHO 12 DE LARGURA X 30	-	NÃO
32	410	UNID	FITA CORRETIVA 4,2MMX12 M. COMPOSIÇÃO: RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO. ATÓXICO, SEM ODOR. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	SIM - apresentar 3 amostras. Será feito aplicação em escrita no papel sulfite. O produto deverá aderir e cobrir totalmente a escrita sem soltar.
33	340	UNID	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 19X50 DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
34	95	UNID	FITA CREPE LARGA TARTAN 50X50 DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
35	180	TB	GRAFITE PARA LAPISEIRA N° 0,5 MM - TUBO COM 12 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
36	330	UNID	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6 - TIPO ALICATE. GRAMPEADOR DE MESA. FABRICADO EM METAL E PLÁSTICO ABS COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	SIM - apresentar 1 amostra em embalagem original sem violação. O item deverá grampear perfeitamente, sem soltar grampos em duplicidade ou enroscar no grampeador. O

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

					teste será aplicada com 20 folhas. Deverá ser de fácil manuseio e grampeio.
37	40	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10. TIPO COBREADOS. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COBREADO CX. PAPEL CARTÃO COM 5.000 UNIDADES. COMPRIMENTO: 10MM. GRAMPO PARA 70 FOLHAS.	-	NÃO
38	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO COM EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO - CX. COM 5.000 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	SIM - apresentar 1 caixa sem violação com as especificações conforme o descritivo ao lado.
39	11	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80 MM - PACOTE COM 50 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
40	569	CX	GRAMPO TRILHO (ROMEUE JULIETA) DE METAL 80MM CX COM 50 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
41	266	CX	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - CX. COM 10 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

42	710	UNID	LÁPIS PRETO HB/Nº 2 COR PRETA. COM CORPO HEXAGONAL. DE PONTA FIRME. ULTRA RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS. FABRICADO NO BRASIL. CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012:	-	NÃO
			SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003843/2012, SGS0040, INMETRO		
43	290	UNID	LAPISEIRA COM PONTA Nº 0,5 MM COM CORPO DE METAL DE ÓTIMA QUALIDADE. FABER CASTELL OU SIMILAR.	-	SIM - apresentar 3 amostras. Será verificada a qualidade do material.
44	90	UNID	MOLHA DEDO - CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, DIFICULTA A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. INDICADO AO MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA 12 G. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
45	10.000	PCT	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), PH ALCALINO 75 G/M2, BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM. CORTE ROTATIVO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP (PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO); PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM ATOLAMENTO NA	-	SIM - apresentar 1 resma fechada, sem violação. O TESTE DE IMPRESSÃO, AMOSTRA SERÁ REPROVADA SE:
					a) Não atender ao descritivo deste anexo do edital
					b) O corte não estiver bem feito
					c) As folhas estiverem grudadas
					d) Provocar atolamento na máquina

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			MÁQUINA. O PAPEL SULFITE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTES COM 500 FOLHAS (RESMA), COM EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP (PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO), ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E EM PERFEITO ESTADO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, UMIDADE OU ADERÊNCIA AO PRODUTO, BEM COMO SEM NENHUMA AVAIA (AMASSADOS, RASGOS, SUJEIRA, DENTRE OUTRAS).		e) Apresentar umidade, de maneira que prejudique a impressão ou o uso do material.
					O teste será realizado em impressões de 100 folhas contínuas e intercaladas.
46	200	UNID	PASTA AZ LARGA OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LL. LOMBO LARGO (LL).RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO E DESLIZAMENTO PERFEITO DO PAPEL NO FECHO.	-	SIM - apresentar 1 amostra, será verificada a qualidade do material.
47	150	UNID	PASTA AZ LUXO ESTREITA OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LE. LOMBO ESTREITO (LE). RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO E DESLIZAMENTO PERFEITO DO PAPEL NO FECHO.	-	SIM - apresentar 1 amostra, será verificada a qualidade do material.
48	45	UNID	PASTA COM ABA ELÁSTICO 235X325 MM DE ÓTIMA QUALIDADE COM PELÍCULA PLÁSTICA PRETA. SEM AMASSADOS	-	NÃO
49	550	UNID	PASTA EM L PLÁSTICA CRISTAL NO TAMANHO OFICIO DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
50	640	UNID	PASTA EM L PLÁSTICA CRISTAL NO TAMANHO A4 DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

51	1.165	UNID	PASTA SUSPensa PLÁSTICA COM GRAMPO COMPLETO DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
52	116	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO - 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR VERDE. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
53	136	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO - 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR AZUL. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
54	131	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO - 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR VERMELHA. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
55	124	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO - 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR PRETA. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO
56	400	UNID	MARCA TEXTO COR AMARELA EM GEL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO DECLARADO NA EMBALAGEM USO PROFISSIONAL, INNAC0061, INMETRO	-	SIM - apresentar 3 amostras em embalagem original, contendo as informações ao lado.
57	340	UNID	MARCA TEXTO COR VERDE EM GEL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO DECLARADO NA EMBALAGEM USO PROFISSIONAL,	-	SIM - apresentar 3 amostras em embalagem original, contendo as informações ao lado.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			INNAC0061, INMETRO		
58	300	UNID	MARCA TEXTO COR AZUL EM GEL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO DECLARADO NA EMBALAGEM USO PROFISSIONAL, INNAC0061, INMETRO	-	SIM - apresentar 3 amostras em embalagem original, contendo as informações ao lado.
59	320	UNID	MARCA TEXTO COR LARANJA EM GEL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO DECLARADO NA EMBALAGEM USO PROFISSIONAL, INNAC0061, INMETRO	-	SIM - apresentar 3 amostras em embalagem original, contendo as informações ao lado.
60	130	UNID	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO	-	NÃO
61	130	UNID	PINCEL P/ QUADRO BRANCO AZUL	-	NÃO
62	150	UNID	TESOURA USO GERAL 21 CM FEITA DE RESINA TERMOPLÁSTICA E AÇO INOXIDÁVEL. PONTA RETA. MEDIDA 21X6CM. ÁREA DE CORTE: 7.5CM. DE ÓTIMA QUALIDADE	-	NÃO

LOTES 01 ao 18 - RESERVA DE COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADO.

7.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme documento anexo expedido pela divisão de contabilidade.

8.0. DO TIPO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE

- 8.1. MENOR PREÇO POR UNITÁRIO () GLOBAL (X) LOTE
8.2. PREGÃO ELETRÔNICO () NORMAL (X) REGISTRO DE PREÇOS
8.3. PREGÃO PRESENCIAL () NORMAL () REGISTRO DE PREÇOS
8.4. EM SENDO REGISTRO DE PREÇOS POR QUAL PERÍODO:
8.5. SEIS MESES () DOZE MESES (X)

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.0. DA FORMA DE ENTREGA E LOCAL:

9.1. O objeto desta Licitação, deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento do pedido de empenho, nos seguintes endereços:

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO: Rua Ademar de Barros, 600;

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES: Rua Dom Pedro I, 481;

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Avenida 18 de Junho, 175 (próximo ao Recinto de Exposições);

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Osvaldo Cruz, 878;

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/PROJETO CRESCER: Avenida 18 de Junho, 250 (próximo a Secretaria Municipal de Educação);

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ALMOXARIFADO): Avenida Gaspar Ricardo, 1800.

10.0. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES:

As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação a documentação relativa à habilitação jurídica, Fiscal e Trabalhistas.

11.0. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL em (14) quatorze dias após a entrega, conferência provisória, posteriormente o recebimento definitivo do objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

11.2. Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

11.3. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

11.4. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

11.5. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

11.6. Caso constate a falta de algum item que conste na Nota Fiscal, o documento ficará retido até a entrega do mesmo.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.7. Por ocasião da emissão da Nota Fiscal, deverá constar **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, CNPJ Nº 45.547.403/0001-93, e demais informações pertinentes a Nota de Empenho.**

12.0. **DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO:**

Verônica E.T.Takeuchi

13.0. **DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO OU CONTRATO:**

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO: Rua Ademar de Barros, 600;

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES: BRUNO Bruno Henrique dos Santos - Operário

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Eni de Azevedo Nishikawa Marques - Assistente de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Janeiza Mayara Rolim - Assessor da Divisão de Assistência Social

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/PROJETO CRESCER: Sonia Lucas Manzano - Assist. Prog. Cult. Org. Festivals

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ALMOXARIFADO): Jurandir Mussio - Cargo: Enc. Serv. da Divisão de Almoxarifado

Bastos, 06/06/2022.

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito do Município

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022

PROCESSO N° 043/2022

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	250	UNID	APONTADOR COM DEPÓSITO PLÁSTICO DE ÓTIMA QUALIDADE. MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR			
2	2.500	UNID	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO RECICLADO, ONDA SIMPLES TIPO B, COM MEDIDAS INTERNAS DE 350X135X240MM DE ÓTIMA QUALIDADE			
3	695	UNID	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO AZUL, NO TAMANHO 250X130X350 MM DE ÓTIMA QUALIDADE. MARCA POLIBRÁS OU SIMILAR			
4	80	UNID	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA E SUAVE, APLICÁVEL PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA SEM BORRAR. TAMANHO 4,2X2,9X1 CM. MARCA RECORD OU SIMILAR. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 001674/2012, INNAC0061, INMETRO. MARCA RECORD OU SIMILAR			
5	600	UNID	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA NO TAMANHO 4,2 x L 2,95 x A 1,4 CM. APAGA SEM BORRAR. MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012:			
			SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003401/2012, IFBQ0003, INMETRO. MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR			
6	199	UNID	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - CAPA DURA COM 96 FOLHAS DE ÓTIMA QUALIDADE			
7	20	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS COM 160 FOLHAS CAPA DURA DE ÓTIMA QUALIDADE			
8	1.500	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA AZUL COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003223/2012, SGS0040, INMETRO. MARCA BIC OU SIMILAR			
9	1.200	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA VERMELHA COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003223/2012, SGS0040, INMETRO. MARCA BIC OU SIMILAR			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	1.500	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA PRETA COM TAMPONA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003223/2012, SGS0040, INMETRO. MARCA BIC OU SIMILAR			
11	420	UNID	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE PROLIPROPILENO. COR TRANSPARENTE. MEDIDA 210X297MM DE ÓTIMA QUALIDADE			
12	410	UNID	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE PROLIPROPILENO. COR PRETA. MEDIDA 210X297MM DE ÓTIMA QUALIDADE			
13	320	CX	CLIPS GALVANIZADO 1/0. CAIXA COM 500G FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE			
14	350	CX	CLIPS GALVANIZADO 2/0. CAIXA COM 500G FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA. DE ÓTIMA QUALIDADE			
15	340	CX	CLIPS GALVANIZADO 8/0. CAIXA COM 500G FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA. DE ÓTIMA QUALIDADE			
16	320	CX	CLIPS 2 NIQUELADO. CAIXA COM 1.100 UNIDADES. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. MARCA BACCHI OU SIMILAR. DE ÓTIMA QUALIDADE			
17	330	CX	CLIPS 3 NIQUELADO. CAIXA COM 1.100 UNIDADES. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. MARCA BACCHI OU SIMILAR. DE ÓTIMA QUALIDADE			
18	370	UNID	COLA BRANCA DE NO MÍNIMO 35 G. IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. O PRODUTO NÃO PODE SER RALO. FIXAR NA PRIMEIRA APLICAÇÃO SEM ENRUGAR O PAPEL. MARCA TENAZ OU ACRILEX OU SIMILAR.			
19	370	UNID	COLA BRANCA DE NO MÍNIMO 100G. IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL. LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. O PRODUTO NÃO PODE SER RALO. FIXAR NA PRIMEIRA APLICAÇÃO SEM ENRUGAR O PAPEL. MARCA TENAZ OU ACRILEX OU SIMILAR.			
20	35	UNID	ENVELOPE OFÍCIO. COR BRANCA. DE ÓTIMA QUALIDADE			
21	35	UNID	ENVELOPE SACO KRAFT 75 G 20X28 CM. COR BRANCA. DE ÓTIMA QUALIDADE			
22	340	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO. COMPRIMENTO DE 33 CM DE ÓTIMA QUALIDADE			
23	310	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM. DE ÓTIMA QUALIDADE			
24	305	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM. DE ÓTIMA QUALIDADE			
25	305	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM. DE ÓTIMA QUALIDADE.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 06 de Junho de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

26	160	UNID	ESTILETE ESTREITO MULTIUSO COM TRAVA PLÁSTICA, LÂMINA DE 9MM, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA DE ÓTIMA QUALIDADE			
27	120	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA DE INOX DE ÓTIMA QUALIDADE			
28	141	UNID	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 COM ADESIVO ACRILICO DE OTIMA QUALIDADE			
29	199	UNID	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE POLIPROPILENO NO TAMANHO 48MMX45M			
30	171	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TAMANHO GRANDE (DUREX). FITA ADESIVA DE PROLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO. FABRICADO NO BRASIL.TAMANHO 12 DE LARGURA X 50 DE COMPRIMENTO.			
31	125	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TAMANHO PEQUENO (DUREX). FITA ADESIVA DE PROLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO. FABRICADO NO BRASIL.TAMANHO 12 DE LARGURA X 30			
32	410	UNID	FITA CORRETIVA 4,2MMX12 M. COMPOSIÇÃO: RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO. ATÓXICO, SEM ODO. DE ÓTIMA QUALIDADE			
33	340	UNID	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 19X50 DE ÓTIMA QUALIDADE			
34	95	UNID	FITA CREPE LARGA TARTAN 50X50 DE ÓTIMA QUALIDADE			
35	180	TB	GRAFITE PARA LAPISEIRA N° 0,5 MM - TUBO COM 12 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE			
36	330	UNID	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6 - TIPO ALICATE. GRAMPEADOR DE MESA. FABRICADO EM METAL E PLÁSTICO ABS COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL. DE ÓTIMA QUALIDADE			
37	40	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10. TIPO COBREADOS. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COBREADO CX. PAPEL CARTÃO COM 5.000 UNIDADES. COMPRIMENTO: 10MM. GRAMPO PARA 70 FOLHAS.			
38	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO COM EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO - CX. COM 5.000 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE			
39	11	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80 MM - PACOTE COM 50 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE			
40	569	CX	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) DE METAL 80MM CX COM 50 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE			
41	266	CX	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - CX. COM 10 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE			
42	710	UNID	LÁPIS PRETO HB/N° 2 COR PRETA. COM CORPO HEXAGONAL. DE PONTA FIRME. ULTRA RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS. FABRICADO NO BRASIL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012:			
			SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003843/2012, SGS0040, INMETRO			
43	290	UNID	LAPISEIRA COM PONTA N° 0,5 MM COM CORPO DE METAL DE ÓTIMA QUALIDADE. FABER CASTELL OU SIMILAR.			
44	90	UNID	MOLHA DEDO - CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, DIFÍCIL A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA 12 G. DE ÓTIMA QUALIDADE			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

45	10.000	PCT	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), PH ALCALINO 75 G/M2, BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM. CORTE ROTATIVO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP (PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO); PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM ATOLAMENTO NA MÁQUINA. O PAPEL SULFITE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTES COM 500 FOLHAS (RESMA), COM EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP (PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO), ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E EM PERFEITO ESTADO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, UMIDADE OU ADERÊNCIA AO PRODUTO, BEM COMO SEM NENHUMA AVAIA (AMASSADOS, RASGOS, SUJEIRA, DENTRE OUTRAS).			
46	200	UNID	PASTA AZ LARGA OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LL. LOMBO LARGO (LL).RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO E DESLIZAMENTO PERFEITO DO PAPEL NO FECHO.			
47	150	UNID	PASTA AZ LUXO ESTREITA OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LE. LOMBO ESTREITO (LE). RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO E DESLIZAMENTO PERFEITO DO PAPEL NO FECHO.			
48	45	UNID	PASTA COM ABA ELÁSTICO 235X325 MM DE ÓTIMA QUALIDADE COM PELÍCULA PLÁSTICA PRETA. SEM AMASSADOS			
49	550	UNID	PASTA EM L PLÁSTICA CRISTAL NO TAMANHO OFÍCIO DE ÓTIMA QUALIDADE			
50	640	UNID	PASTA EM L PLÁSTICA CRISTAL NO TAMANHO A4 DE ÓTIMA QUALIDADE			
51	1.165	UNID	PASTA SUSPensa PLÁSTICA COM GRAMPO COMPLETO DE ÓTIMA QUALIDADE			
52	116	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO - 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR VERDE. DE ÓTIMA QUALIDADE			
53	136	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO - 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR AZUL. DE ÓTIMA QUALIDADE			
54	131	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO - 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR VERMELHA. DE ÓTIMA QUALIDADE			
55	124	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO - 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR PRETA. DE ÓTIMA QUALIDADE			
56	400	UNID	MARCA TEXTO COR AMARELA EM GEL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO DECLARADO NA EMBALAGEM USO PROFISSIONAL, INNAC0061, INMETRO			
57	340	UNID	MARCA TEXTO COR VERDE EM GEL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO DECLARADO NA EMBALAGEM USO PROFISSIONAL, INNAC0061, INMETRO			
58	300	UNID	MARCA TEXTO COR AZUL EM GEL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO DECLARADO NA EMBALAGEM USO PROFISSIONAL, INNAC0061, INMETRO			
59	320	UNID	MARCA TEXTO COR LARANJA EM GEL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO DECLARADO NA EMBALAGEM USO PROFISSIONAL, INNAC0061, INMETRO			
60	130	UNID	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

61	130	UNID	PINCEL P/ QUADRO BRANCO AZUL			
62	150	UNID	TESOURA USO GERAL 21 CM FEITA DE RESINA TERMOPLÁSTICA E AÇO INOXIDÁVEL. PONTA RETA. MEDIDA 21X6CM ÁREA DE CORTE: 7.5CM. DE ÓTIMA QUALIDADE			

- a) Valor total da proposta: R\$_____ - (extenso)
b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens
c) Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 8.1.2 a
d) Prazo de entrega: conforme sub-item 14.1

Local, data;

Nome e Assinatura:

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu..... (nome completo),
portador (a) do RG n°..... e do CPF
n°.....
....., representante credenciado da firma
.....
..... (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°
....., DECLARO,
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e
os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do
PREGÃO ELETRÔNICO n° 026/2022, realizado pela Prefeitura de Bastos-SP,
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste
certame.

Local/Data

Nome e assinatura do credenciado.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico nº 026/2022

MODELO

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o
(a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DATA

REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr. (a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022 da Prefeitura do Município de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

NOME E ASSINATURA c/reconhecimento de firma por autenticidade

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 06 de Junho de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 026/2022 que a empresa (Nome da Empresa), CNPJ nº (.....), está sob o regime da Lei Complementar nº 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

Anexar junto JUCESP

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VII

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME
AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)**

Eu, _____, portador do RG n° _____ e do CPF n° _____, representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico n°026/2022, Processo n°043/2022, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n° 12.846/ 2013, tais como:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - No tocante a licitações e contratos:

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

-
- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VIII

A.R.P (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) N.º/2022

PROCESSO CETIL N.º/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2022

Aos (.....) dias do mês de do ano 2022, autorizado pelo Processo Licitatório 043/2022, Pregão Eletrônico 026/2022, foi expedida a presente **(A.R.P)** Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: CNPJ nº/....., estabelecida no município de no Estado de a Rua....., nº....., Jd....., CEP neste ato representada pelo Sr(a) portador do RG SSP/... e do CPF nº residente e domiciliado no município de no Estado de a Rua....., nº....., Jd....., CEP à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	250	UNID	APONTADOR COM DEPÓSITO PLÁSTICO DE ÓTIMA QUALIDADE. MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR			
2	2.500	UNID	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO RECICLADO, ONDA SIMPLES TIPO B, COM MEDIDAS INTERNAS DE 350X135X240MM DE ÓTIMA QUALIDADE			
3	695	UNID	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO AZUL, NO TAMANHO 250X130X350 MM DE ÓTIMA QUALIDADE. MARCA POLIBRÁS OU SIMILAR			
4	80	UNID	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA E SUAVE, APLICÁVEL PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA SEM BORRAR. TAMANHO 4,2X2,9X1 CM. MARCA RECORD OU SIMILAR. CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 001674/2012, INNAC0061, INMETRO. MARCA RECORD OU SIMILAR			
5	600	UNID	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA NO TAMANHO 4,2 x L 2,95 x A 1,4 CM. APAGA SEM BORRAR. MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR. CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 333/2012:			
			SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003401/2012, IFBQ0003, INMETRO. MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR			
6	199	UNID	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - CAPA DURA COM 96 FOLHAS DE ÓTIMA QUALIDADE			
7	20	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS COM 160 FOLHAS CAPA DURA DE ÓTIMA QUALIDADE			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos

Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93

Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02

Bastos-SP, 06 de Junho de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876

Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8	1.500	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA AZUL COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003223/2012, SGS0040, INMETRO. MARCA BIC OU SIMILAR			
9	1.200	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA VERMELHA COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003223/2012, SGS0040, INMETRO. MARCA BIC OU SIMILAR			
10	1.500	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA PRETA COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003223/2012, SGS0040, INMETRO. MARCA BIC OU SIMILAR			
11	420	UNID	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE PROLIPROPILENO. COR TRANSPARENTE. MEDIDA 210X297MM DE ÓTIMA QUALIDADE			
12	410	UNID	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE PROLIPROPILENO. COR PRETA. MEDIDA 210X297MM DE ÓTIMA QUALIDADE			
13	320	CX	CLIPS GALVANIZADO 1/0. CAIXA COM 500G FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE			
14	350	CX	CLIPS GALVANIZADO 2/0. CAIXA COM 500G FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA. DE ÓTIMA QUALIDADE			
15	340	CX	CLIPS GALVANIZADO 8/0. CAIXA COM 500G FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA. DE ÓTIMA QUALIDADE			
16	320	CX	CLIPS 2 NIQUELADO. CAIXA COM 1.100 UNIDADES. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. MARCA BACCHI OU SIMILAR. DE ÓTIMA QUALIDADE			
17	330	CX	CLIPS 3 NIQUELADO. CAIXA COM 1.100 UNIDADES. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. MARCA BACCHI OU SIMILAR. DE ÓTIMA QUALIDADE			
18	370	UNID	COLA BRANCA DE NO MÍNIMO 35 G. IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. O PRODUTO NÃO PODE SER RALO. FIXAR NA PRIMEIRA APLICAÇÃO SEM ENRUGAR O PAPEL. MARCA TENAZ OU ACRILEX OU SIMILAR.			
19	370	UNID	COLA BRANCA DE NO MÍNIMO 100G. IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL. LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. O PRODUTO NÃO PODE SER RALO. FIXAR NA PRIMEIRA APLICAÇÃO SEM ENRUGAR O PAPEL. MARCA TENAZ OU ACRILEX OU SIMILAR.			
20	35	UNID	ENVELOPE OFÍCIO. COR BRANCA. DE ÓTIMA QUALIDADE			
21	35	UNID	ENVELOPE SACO KRAFT 75 G 20X28 CM. COR BRANCA. DE ÓTIMA QUALIDADE			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

22	340	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO. COMPRIMENTO DE 33 CM DE ÓTIMA QUALIDADE			
23	310	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM. DE ÓTIMA QUALIDADE			
24	305	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM. DE ÓTIMA QUALIDADE			
25	305	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM. DE ÓTIMA QUALIDADE.			
26	160	UNID	ESTILETE ESTREITO MULTIUSO COM TRAVA PLÁSTICA, LÂMINA DE 9MM, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA DE ÓTIMA QUALIDADE			
27	120	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA DE INOX DE ÓTIMA QUALIDADE			
28	141	UNID	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 COM ADESIVO ACRILICO DE OTIMA QUALIDADE			
29	199	UNID	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE POLIPROPILENO NO TAMANHO 48MMX45M			
30	171	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TAMANHO GRANDE (DUREX). FITA ADESIVA DE PROLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO. FABRICADO NO BRASIL.TAMANHO 12 DE LARGURA X 50 DE COMPRIMENTO.			
31	125	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TAMANHO PEQUENO (DUREX). FITA ADESIVA DE PROLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO. FABRICADO NO BRASIL.TAMANHO 12 DE LARGURA X 30			
32	410	UNID	FITA CORRETIVA 4,2MMX12 M. COMPOSIÇÃO: RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO. ATÓXICO, SEM ODOR. DE ÓTIMA QUALIDADE			
33	340	UNID	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 19X50 DE ÓTIMA QUALIDADE			
34	95	UNID	FITA CREPE LARGA TARTAN 50X50 DE ÓTIMA QUALIDADE			
35	180	TB	GRAFITE PARA LAPISEIRA N° 0,5 MM - TUBO COM 12 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE			
36	330	UNID	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6 - TIPO ALICATE. GRAMPEADOR DE MESA. FABRICADO EM METAL E PLÁSTICO ABS COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL. DE ÓTIMA QUALIDADE			
37	40	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10. TIPO COBREADOS. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COBREADO CX. PAPEL CARTÃO COM 5.000 UNIDADES. COMPRIMENTO: 10MM. GRAMPO PARA 70 FOLHAS.			
38	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO COM EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO - CX. COM 5.000 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE			
39	11	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80 MM - PACOTE COM 50 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE			
40	569	CX	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) DE METAL 80MM CX COM 50 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE			

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

41	266	CX	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - CX. COM 10 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE			
42	710	UNID	LÁPIS PRETO HB/Nº 2 COR PRETA. COM CORPO HEXAGONAL. DE PONTA FIRME. ULTRA RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS. FABRICADO NO BRASIL. CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012:			
			SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 003843/2012, SGS0040, INMETRO			
43	290	UNID	LAPISEIRA COM PONTA Nº 0,5 MM COM CORPO DE METAL DE ÓTIMA QUALIDADE. FABER CASTELL OU SIMILAR.			
44	90	UNID	MOLHA DEDO - CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, DIFICULTA A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA 12 G. DE ÓTIMA QUALIDADE.			
45	10.000	PCT	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), PH ALCALINO 75 G/M2, BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM. CORTE ROTATIVO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP (PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO); PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM ATOLAMENTO NA MÁQUINA. O PAPEL SULFITE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTES COM 500 FOLHAS (RESMA), COM EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP (PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO), ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E EM PERFEITO ESTADO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, UMIDADE OU ADERÊNCIA AO PRODUTO, BEM COMO SEM NENHUMA AVAIA (AMASSADOS, RASGOS, SUJEIRA, DENTRE OUTRAS).			
46	200	UNID	PASTA AZ LARGA OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LL. LOMBO LARGO (LL). RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO E DESLIZAMENTO PERFEITO DO PAPEL NO FECHO.			
47	150	UNID	PASTA AZ LUXO ESTREITA OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LE. LOMBO ESTREITO (LE). RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO E DESLIZAMENTO PERFEITO DO PAPEL NO FECHO.			
48	45	UNID	PASTA COM ABA ELÁSTICO 235X325 MM DE ÓTIMA QUALIDADE COM PELÍCULA PLÁSTICA PRETA. SEM AMASSADOS			
49	550	UNID	PASTA EM L PLÁSTICA CRISTAL NO TAMANHO OFÍCIO DE ÓTIMA QUALIDADE			
50	640	UNID	PASTA EM L PLÁSTICA CRISTAL NO TAMANHO A4 DE ÓTIMA QUALIDADE			
51	1.165	UNID	PASTA SUSPensa PLÁSTICA COM GRAMPO COMPLETO DE ÓTIMA QUALIDADE			
52	116	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO - 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR VERDE. DE ÓTIMA QUALIDADE			
53	136	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO - 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR AZUL. DE ÓTIMA QUALIDADE			
54	131	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO - 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR VERMELHA. DE ÓTIMA QUALIDADE			
55	124	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO - 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR PRETA. DE ÓTIMA QUALIDADE			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

56	400	UNID	MARCA TEXTO COR AMARELA EM GEL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO DECLARADO NA EMBALAGEM USO PROFISSIONAL, INNAC0061, INMETRO			
57	340	UNID	MARCA TEXTO COR VERDE EM GEL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO DECLARADO NA EMBALAGEM USO PROFISSIONAL, INNAC0061, INMETRO			
58	300	UNID	MARCA TEXTO COR AZUL EM GEL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO DECLARADO NA EMBALAGEM USO PROFISSIONAL, INNAC0061, INMETRO			
59	320	UNID	MARCA TEXTO COR LARANJA EM GEL. CONFORME PORTARIA INMETRO N° 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO DECLARADO NA EMBALAGEM USO PROFISSIONAL, INNAC0061, INMETRO			
60	130	UNID	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO			
61	130	UNID	PINCEL P/ QUADRO BRANCO AZUL			
62	150	UNID	TESOURA USO GERAL 21 CM FEITA DE RESINA TERMOPLÁSTICA E AÇO INOXIDÁVEL. PONTA RETA. MEDIDA 21X6CM ÁREA DE CORTE: 7.5CM. DE ÓTIMA QUALIDADE			

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos, objeto desta licitação será de 07 (sete) dias, contado do recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, 14 (quatorze) dias após a entrega do objeto licitado e a apresentação do Documento Fiscal, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administradora da ata.

1.6 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, e consequentemente aceitação no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do **Sr. Sérgio Santos Vicente**, competindo-lhe "Notificar a empresa registrada para a execução da ata, informando por meio da nota de empenho a quantidade e os produtos a serem entregues";

1.7 Os produtos deverão vir em embalagens individuais, conforme descrição do item, marca/fabricante, data de fabricação, data de validade, "Que não poderá

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ser inferior a 12 meses a partir da data da entrega" número de lote e demais informações pertinentes ao produto.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
144	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	138	1	110-0000	R\$ 160.616,09	TESOURO
259	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	251	1	110-0000	R\$ 413.523,86	TESOURO
481	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	477	1	110-0000	R\$ 30.885,58	TESOURO
570	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.04.122.0006.2093	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO Almoxarifado	567	1	110-0000	R\$ 191.864,19	TESOURO
3369	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. ESPORTE	3360	1	110-0000	R\$ 39.464,22	TESOURO
3436	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.06.00.27.812.0019.2133	SEC. MUNIC. ESPORTE Ativid Desportivas	3429	1	110-0000	R\$ 37.191,28	TESOURO
3499	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	3495	1	110-0000	R\$ 6.703,15	TESOURO
3567	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.08.00.08.244.0021.2021	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO SOCIAL	3562	1	510-0000	R\$ 56.726,97	TESOURO
3936	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.241.0021.2042	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL FMDI	3932	1	500-0059	R\$ 129.193,10	TESOURO
3954	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.241.0021.2042	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL FMDI	3949	1	500-0007	R\$ 45.000,00	PSB
4050	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0021.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL FMDCA	4043	1	500-0003	R\$ 19.630,20	TESOURO
4143	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL Assist Comunit	4140	1	500-0005	R\$ 85.000,00	TESOURO
4199	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL Bolsa Família	4195	5	500-0012	R\$ 6.000,00	IGD - BF
4217	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL Sistema Único Assist Social	4213	5	500-0039	R\$ 3.000,00	IGD - SUAS
4354	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL FMDCA	4350	1	500-0005	R\$ 8.837,31	TESOURO
4372	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL FMDCA	4369	2	500-0007	R\$ 16.000,00	PSB
4386	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL CRAS	4379	5	500-0049	R\$ 85.584,12	PSB
4506	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL CREAS	4505	1	500-0005	R\$ 13.926,50	TESOURO
4514	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL CREAS	4512	2	500-0052	R\$ 10.500,00	PSE

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 06 de Junho de 2022 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4533	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL CREAS	4529	5	500-0057	R\$ 35.024,40	CREAS
3762	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.09.00.20.605.0026.2026	SEC. MUNIC. AGRICULTURA	3754	1	110-0000	R\$ 2.156,22	TESOURO
4677	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO	4672	1	110-0000	R\$ 11.010,28	TESOURO
4592	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.12.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. TURISMO Ativid Culturais	4588	1	110-0000	R\$ 18.030,25	TESOURO
4798	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. FINANÇAS	4796	1	110-0000	R\$ 11.478,46	TESOURO
4968	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.122.0016.2083	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	818	1	110-0000	R\$ 110.720,79	TESOURO
1476	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2062	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (pré)	1469	1	213-0000	R\$ 48.893,67	TESOURO
1512	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2062	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (pré)	1505	5	210-0002	R\$ 155.000,00	QUOTA
1721	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2073	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Infantil (creche)	1714	1	212-0000	R\$ 48.269,22	TESOURO
1111	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.361.0014.2064	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Fundamental	1103	1	220-0000	R\$ 4.533,20	TESOURO
1312	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.364.0028.2015	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Superior	1307	1	110-0000	R\$ 44.404,11	TESOURO
1868	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000	R\$ 47.053,08	TESOURO
2138	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2130	1	310-0000	R\$ 110.530,45	TESOURO
2179	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2172	2	300-0056	R\$ 40.069,90	PAB
2203	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2195	2	300-0073	R\$ 73.052,18	QUALIS MAIS
5092	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4978	5	300-0087	R\$ 19.460,00	QUALIFAR
5029	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4932	2	300-0019	R\$ 87.210,00	SAÚDE CUSTEIO
5093	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4864	2	308-0001	R\$ 15.474,36	APOIO FINANCEIRO
2222	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2219	5	300-0086	R\$ 24.850,20	INFORMATIZ UBS
2234	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.310.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2226	5	300-0093	R\$ 174.000,00	PAGTO POR DESEMPENHO
2260	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2252	5	300-0089	R\$ 956.522,14	CAPTAÇÃO PONDERADA
2284	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2276	5	800-0000	R\$ 137.551,53	TRANSF UNIÃO
2640	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2633	1	310-0000	R\$ 10.959,75	TESOURO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2687	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2680	5	300-0025	R\$ 9.442,40	BLMAC
2665	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2659	5	800-0000	R\$ 181.081,31	TRANSF UNIÃO
2847	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2105	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ Urgência e Emerg	2844	1	310-0000	R\$ 7.741,65	TESOURO
2862	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2105	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ Urgência e Emerg	2858	5	300-0025	R\$ 4.024,00	BLMAC
3065	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Sanitária	3057	1	300-0004	R\$ 2.484,49	TESOURO
3090	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Sanitária	3085	5	300-0042	R\$ 10.000,00	BLVGS - VISA
3220	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidem	3214	1	310-0000	R\$ 16.261,48	TESOURO
3240	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidem	3235	5	300-0002	R\$ 35.000,00	TFVS
Total de dotação disponível em 22/03/2022:								R\$ 4.210.312,09	

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico n° 026/2022 - Processo n° 043/2022.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico n° 026/2022, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTO N.º (DE ORIGEM): _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS AO USO EM VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

e consequente publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Sérgio Santos Vicente

Cargo: Tesoureiro

CPF: 077.759.488-92

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME COMPLETO:

RG: SSP/UF

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE.....ESTADO.....CEP:

TELEFONE:

CARGO OCUPANTE NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

NOME:

PORTE: () ME () EPP () LTDA.

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA.....Nº..... BAIRRO.....

CIDADE:ESTADO:CEP:

TELEFONE:

E-mail:

QUADRO SOCIAL:

DADOS BANCÁRIO:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 06 de Junho de 2022
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*